



EDITAL 011/2016 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS DISCURSIVAS

A Prefeitura Municipal de Domingos Martins (ES) e a G-Strategic Gestão, Assessoria, Serviços e Logística tornam público o **RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS** do **CONCURSO PÚBLICO DE PROVA OBJETIVA E DISCURSIVA**, de caráter eliminatório e classificatório, para provimento de 06 (seis) vagas existentes no quadro da Prefeitura Municipal de Domingos Martins, em conformidade com o Edital 001/2015.

1. Fica **DIVULGADO** o **RESULTADO PRELIMINAR** da **segunda etapa PROVA DISCURSIVA**, de caráter **CLASSIFICATÓRIO** para o cargo de AUDITOR PÚBLICO INTERNO conforme especificado no item **6.1.2** do Edital 001/2015.
 - 1.1. O candidato poderá consultar sua nota através do site da empresa www.gualimp.com.br, acessando o concurso público no qual está inscrito e clicar no “botão” **Resultado Preliminar 2ª Etapa**.
2. Fica **DIVULGADO** o gabarito preliminar da prova discursiva no **ANEXO I** deste edital e relatório de pontos obtidos em cada questão por cada candidato é o constante no **ANEXO II** deste edital.
 - 2.1. O espelho da prova discursiva, no site da empresa www.gualimp.com.br através do link “**Espelho da Prova Discursiva**”.
3. A correção das provas discursivas apresentado foi realizada observando as normas expressas no Edital 001/2015 em especial as do item 8 e seus respectivos subitens.
4. O período para interposição de recursos é de 02 (dois) dias úteis após divulgação do **resultado preliminar da prova de prática discursiva – 2ª etapa**, ou seja, **dias 25 e 26 de fevereiro** do corrente ano. Os recursos serão interpostos exclusivamente através do preenchimento de formulário digital, que estará disponível no endereço eletrônico www.gualimp.com.br, a partir das 0h00min do primeiro dia estipulado para recurso até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido no item 11.2 do Edital 001/2015.

Domingos Martins (ES), 24 de fevereiro de 2016.

Luiz Carlos Prezoti Rocha
Prefeito Municipal

Rosana Rupf da Penha
Presidente da Comissão Coordenadora do Concurso Público

Antônio José Gonçalves de Siqueira
Administrador - CRA – ES nº 7228



ANEXO I GABARITO – PROVA DISCURSIVA.

Aspectos formais e textuais: O candidato deve demonstrar domínio da norma culta da Língua Portuguesa, sem eventuais deslizes gramaticais e de convenções da escrita. **Valor máximo 20 pontos.**

Aspectos técnicos: Compreensão da proposta, seleção e organização de argumentos, demonstração de conhecimento relativo ao assunto específico tratado na questão. **Valor máximo 80 pontos.**

Em casos de fuga do tema, letra ilegível, de não haver texto ou que apresente qualquer identificação do candidato em local indevido, o candidato receberá nota zero na prova discursiva.

QUESTÃO 1

Enunciado

“O SIAFI representou tão grande avanço para a contabilidade pública da União que hoje é reconhecido no mundo inteiro e recomendado inclusive pelo Fundo Monetário Internacional. Sua performance transcendeu as fronteiras brasileiras e despertou a atenção no cenário nacional e internacional. Vários países, além de alguns organismos internacionais, têm enviado delegações à Secretaria do Tesouro Nacional, com o propósito de absorver tecnologia para a implantação de sistemas similares.”

(Disponível em: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/vantagens>)

Diante da constatação das vantagens da implantação do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal, descreva **05 (cinco)** dos principais objetivos do SIAFI.

GABARITO:

O SIAFI é o principal instrumento utilizado para registro, acompanhamento e controle da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Governo Federal. Desde sua criação, o SIAFI tem alcançado satisfatoriamente seus principais objetivos:

- a) Prover mecanismos adequados ao controle diário da execução orçamentária, financeira e patrimonial aos órgãos da Administração Pública;
- b) Fornecer meios para agilizar a programação financeira, otimizando a utilização dos recursos do Tesouro Nacional, através da unificação dos recursos de caixa do Governo Federal;
- c) Permitir que a contabilidade pública seja fonte segura e tempestiva de informações gerenciais destinadas a todos os níveis da Administração Pública Federal;
- d) Padronizar métodos e rotinas de trabalho relativas à gestão dos recursos públicos, sem implicar rigidez ou restrição a essa atividade, uma vez que ele permanece sob total controle do ordenador de despesa de cada unidade gestora;
- e) Permitir o registro contábil dos balancetes dos estados e municípios e de suas supervisionadas;
- f) Permitir o controle da dívida interna e externa, bem como o das transferências negociadas;
- g) Integrar e compatibilizar as informações no âmbito do Governo Federal;
- h) Permitir o acompanhamento e a avaliação do uso dos recursos públicos; e
- i) Proporcionar a transparência dos gastos do Governo Federal.

PONTUAÇÃO MÁXIMA: 35 (TRINTA E CINCO) PONTOS, 07 (SETE) PONTOS CADA OBJETIVO.



QUESTÃO 2

Enunciado

A Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000, prevê os instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

Quanto ao Relatório de Gestão Fiscal responda:

- a) Qual a periodicidade do envio das informações constantes no Relatório de Gestão Fiscal?
- b) Qual o prazo máximo para a publicação do Relatório de Gestão Fiscal após o encerramento do período correspondente?
- c) Qual o prazo para os Municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes divulgar o Relatório de Gestão Fiscal?

GABARITO:

- a) A Lei de Responsabilidade Fiscal determina que o Relatório de Gestão Fiscal seja enviado ao final de cada quadrimestre.
- b) O relatório será publicado até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder, com amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico.
- c) É facultado aos Municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes optar por divulgar semestralmente o Relatório de Gestão Fiscal.

PONTUAÇÃO MÁXIMA: 15 (QUINZE) PONTOS, 05 (CINCO) PONTOS CADA ALTERNATIVA.

QUESTÃO 3

Enunciado

Maria Sylvia Zanella di Pietro define serviço público como *“toda atividade material que a lei atribui ao Estado para que a exerça diretamente ou por meio de seus delegados, com o objetivo de satisfazer concretamente as necessidades coletivas, sob regime jurídico total ou parcialmente público.”*

Dentre os principais princípios regedores do serviço público, conceitue:

- a) Princípio da Generalidade;
- b) Princípio da Continuidade do Serviço Público;
- c) Princípio da Modicidade das Tarifas.

GABARITO:

- a) **O Princípio da Generalidade** – O serviço público deve ser prestado com a maior amplitude possível, todos os usuários que estejam em situação semelhante devem receber a mesma forma de tratamento.
- b) **Princípio da Continuidade do Serviço Público** – O serviço público não pode sofrer interrupção. Celso Ribeiro Bastos prescreve que: *“o serviço público deve ser prestado de maneira contínua, o que significa dizer que não é passível de interrupção. Isto ocorre pela própria importância de que o serviço público se reveste, o que*



implica ser colocado à disposição do usuário com qualidade e regularidade, assim como com eficiência e oportunidade".

- c) **Princípio da Modicidade das Tarifas** – O serviço público deve ser remunerado a preços módicos. Na visão de Sérgio de Andréa Ferreira esse princípio *“traduz a noção de que o lucro, meta da atividade econômica capitalista, não é objetivo da função administrativa, devendo o eventual resultado econômico positivo decorrer da boa gestão dos serviços, sendo certo que alguns deles, por seu turno, têm de ser, por fatores diversos, essencialmente deficitários ou, até mesmo, gratuitos.”*

PONTUAÇÃO MÁXIMA: 30 (TRINTA) PONTOS, 10 (DEZ) PONTOS CADA ALTERNATIVA.

ANEXO II RALATÓRIO DE PONTOS – PROVA DISCURSIVA.

Nº de Inscrição do Candidato	Questão 01	Questão 02	Questão 03	Total: aspectos técnicos	Total: aspectos textuais	Pontuação final
000066	28,0	10,0	0,00	38,00	20,0	58,0
000026	28,0	0,00	10,0	38,00	20,0	58,0
000018	35,0	5,00	29,0	69,00	19,8	88,8
000039	29,0	10,0	30,0	69,00	20,0	89,0
000151	12,0	10,0	28,0	50,00	19,7	69,7
000115	35,0	0,00	20,0	55,00	20,0	75,0
000172	35,0	15,0	30,0	80,00	20,0	100
000279	28,0	15,0	30,0	73,00	19,8	92,8
000260	35,0	0,00	29,0	64,00	19,8	83,8
000253	35,0	3,00	30,0	68,00	20,0	88,0